



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.270, 08 de maio de 2006.

Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Pr. Hélio Correia De Oliveira.

O Prefeito Municipal de Mantena.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor Pastor Hélio Correia de Oliveira.

Art.2º. O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2006, 63º de Emancipação Política.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

Moacir Batista de Freitas
Sec. Mun. de Administração Interino

Livro nº 01
Publicada em 08/05/2006
Reg. às fls. nº _____